COMUNICADO ELEITORAL

INDEFERIMENTO DAS IMPUGNAÇÕES

A Comissão Eleitoral da Federação Paranaense de Futebol de Salão (FPFS), em atendimento ao Artigo 13°, Parágrafo Segundo, do Regulamento Eleitoral, torna público que foram **INDEFERIDAS as IMPUGNAÇÕES** eleitorais intentadas pela Chapa "Jorge Kudri".

Curitiba, 14 de dezembro de 2016.

Rodrigo Sejanoski dos Santos
José Antonio Souza de Matos
Henrique Leonardo Camilo

assinado digitalmente